



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 579

- Novo Jardim/TO, Quinta-Feira, 07 de Outubro de 2021.

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Publicação de Decreto
1 - 10

DECRETO Nº 081/2021

“Declara ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração do Poder Executivo Municipal, nos termos que especifica.”

JOSE VIEIRA NEVES, Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de outubro deste ano consagrado às comemorações da Padroeira do Brasil;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira.

Parágrafo único - O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO JARDIM,
ESTADO DO TOCANTINS, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSE VIEIRA NEVES
Prefeito Municipal